



Of. n° 548 /2015

Goiânia, 05 de Outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual HELIO ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Palácio Alfredo Nasser

Goiânia-GO

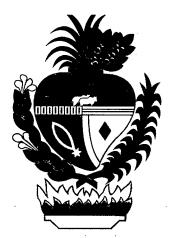
Senhor Presidente,

A par de meus cumprimentos, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa que me ausentarei do País no período de 15 a 28 de outubro de 2015, quando empreenderei viagem à Espanha, Alemanha, Bélgica e Holanda, a fim de participar de reuniões com autoridades locais, seminários de negócios, visitas técnicas e ações vinculadas ao Projeto Andorinhas, desenvolvido pelo Estado de Goiás, visando ao público empreendedor que tenciona retornar ao Brasil e abrir o próprio negócio, período em que serei substituído, na Chefia do Poder Executivo Estadual, pelo Vice-Governador JOSÉ ELITON DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR, nos termos do art. 34, *caput*, da Constituição Estadual.

Renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares, na oportunidade, protestos de elevada consideração.

Marconi Ferreira Perillo Júnior GOVERNADOR

A Diretario Parlomenta para es dividos finos. Em, 06 de senterbro de 2015.



ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 2015003381

Data Autuação: 05/10/2015

Nº Ofício:

548 - G

Origem:

GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS

Autor:

Tipo:

GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS:

COMUNICADO

Subtipo:

GERAL

Assunto:

COMUNICA VIAGEM AO EXTERIOR NO PERÍODO DE 15 A 28 DE OUTUBRO DE 2015.





Of. nº 547 /2015

Goiânia, 05 de Outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual HELIO ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Palácio Alfredo Nasser

Goiânia-GO

Senhor Presidente,

A par de meus cumprimentos, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa que me ausentarei do País no período de 15 a 28 de outubro de 2015, quando empreenderei viagem à Espanha, Alemanha, Bélgica e Holanda, a fim de participar de reuniões com autoridades locais, seminários de negócios, visitas técnicas e ações vinculadas ao Projeto Andorinhas, desenvolvido pelo Estado de Goiás, visando ao público empreendedor que tenciona retornar ao Brasil e abrir o próprio negócio, período em que serei substituído, na Chefia do Poder Executivo Estadual, pelo Vice-Governador **JOSÉ ELITON DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR**, nos termos do art. 34, *caput*, da Constituição Estadual.

Renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares, na oportunidade, protestos de elevada consideração.

Marconi Ferreira Perillo Júnior GOVERNADOR

SECC/JMC/EPSA aut.viagem A Diretario Parlormenta para es dividos finos. Em, 06 de outubro de 2015.

مزم

.